



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180429

O Município de PARAUPEBAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, SN, representado por CASSIO ANDRÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C. M. FERREIRA AGÊNCIAS DE VIAGENS - ME, inscrito(a) no CNPJ 16.555.357/0001-76, com sede na RUA F, Nº 430, CIDADE NOVA, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por CASSIO MARQUES FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 62.500,58 (sessenta e dois mil, quinhentos reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 312.502,92 (trezentos e doze mil, quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
181458	GABINETE - FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, REMESSA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, RESSARCIMENTO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES OU ORDEM DE PASSAGENS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS	UNIDADE	0,125	500.000,000	62.500,00
183996	GABINETE-SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS	SERVICO	58,00	0,010	0,58
				VALOR GLOBAL R\$	62.500,58

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 0201

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 3000 2.111 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 33.90.33.00 – Passagens e Despesas De Locomoção.

SUB-ELEMENTO: 01 – Passagens para o País.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS - PA, 24 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 GABINETE DO PODER EXECUTIVO
 CNPJ(ME) 22.980.999/0001-15
 CONTRATANTE

C. M. FERREIRA AGÊNCIAS DE VIAGENS - ME
 CNPJ 16.555.357/0001-76
 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Adriane Silva de Oliveira Sousa

2. Leidijane Torres Ferreira

Adriane Silva de Oliveira Sousa
 C. P. F.: 652.030.032-20

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
 PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000

Leidijane Torres Ferreira
 CPF: 948.132.482-68